

centos e setenta e quatro reais) para o grupo 1.
Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.
À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.
Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.
Publique-se.
Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 15/10/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0009746-92.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco
Unidade:CPL
Requerente:Assessoria Militar - ASMIL
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Aquisição de switch destinado à utilização na rede lógica para interligar as câmeras de segurança do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 54/2018**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0467154) e Resultado por Fornecedor (doc. 0477900), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa MAMINFO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.938.483/0001-68, com valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para o item 1.
Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, ADJUDICO o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGO a decisão apresentada.
À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.
Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.
Publique-se.
Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 15/10/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE FORO

PORTARIA CONJUNTA Nº 27/2018

Os Juízes de Direito **Manoel Simões Pedroga, Ivete Tabalipa, Afonso Braña Muniz e Fernando Nóbrega da Silva**, Diretores do Foro das Comarcas de Bujari, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco, respectivamente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24, § 4º, da LC 221/2010, c/c art. 2º, I, da Resolução 161/2011 do TPADM, bem como o art. 2º da Recomendação 01/2018 da COGER

RESOLVEM:

Alterar, em parte, a Portaria Conjunta nº 21/2018 que trata dos plantões do final de semana referente ao mês de outubro, e designar:
a) O Juiz de Direito Dannel Gustavo Bomfim Araújo da Silva para atuar no plantão do dia 13 de outubro de 2018, em substituição ao Dr. Robson Ribeiro Aleixo.

Publique-se e cumpram-se as demais providências de estilo.

Rio Branco, 10 de outubro de 2018.

Juiz de Direito **Manoel Simões Pedroga**
Diretor do Foro da Comarca do Bujari

Juíza de Direito **Ivete Tabalipa**
Diretora do Foro da Comarca de Porto Acre

Juiz de Direito **Afonso Braña Muniz**
Diretor do Foro da Comarca de Senador Guiomard

Juiz de Direito **Fernando Nóbrega da Silva**
Diretor do Foro por Substituição

PORTARIA CONJUNTA Nº 27/2018

Os Juízes de Direito **Manoel Simões Pedroga, Ivete Tabalipa, Afonso Braña Muniz e Fernando Nóbrega da Silva**, Diretores do Foro das Comarcas de Bujari, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco, respectivamente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24, § 4º, da LC 221/2010, c/c art. 2º, I, da Resolução 161/2011 do TPADM, bem como o art. 2º da Recomendação 01/2018 da COGER

RESOLVEM:

Alterar, em parte, a Portaria Conjunta nº 21/2018 que trata dos plantões do final de semana referente ao mês de outubro, e designar:
a) A Juíza de Direito Zenice Mota Cardoso para atuar no plantão do dia 20 de outubro de 2018, em substituição ao Dr. Dannel Gustavo Bomfim Araújo da Silva.

Publique-se e cumpram-se as demais providências de estilo.

Rio Branco, 16 de outubro de 2018.

Juiz de Direito **Manoel Simões Pedroga**
Diretor do Foro da Comarca do Bujari

Juíza de Direito **Ivete Tabalipa**
Diretora do Foro da Comarca de Porto Acre

Juiz de Direito **Afonso Braña Muniz**
Diretor do Foro da Comarca de Senador Guiomard

Juiz de Direito **Fernando Nóbrega da Silva**
Diretor do Foro por Substituição

PORTARIA CONJUNTA Nº 28/2018

Os Juízes de Direito **Manoel Simões Pedroga, Ivete Tabalipa, Afonso Braña Muniz e Fernando Nóbrega da Silva**, Diretores do Foro das Comarcas de Bujari, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco, respectivamente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24, § 4º, da LC 221/2010, c/c art. 2º, I, da Resolução 161/2011 do TPADM, bem como o art. 2º da Recomendação 01/2018 da COGER

RESOLVEM:

Alterar, em parte, a Portaria Conjunta nº 23/2018 que trata da escala de magistrados para o plantão noturno referente ao mês de outubro para designar:
a) O Juiz de Direito Anastácio Lima de Menezes Filho para atuar nos dias 16,17,18,19 e 22 de outubro de 2018, em substituição ao Dr. Francisco das Chagas Vilela Júnior.

Publique-se e cumpram-se as demais providências de estilo.
Rio Branco, 16 de outubro de 2018.

Juiz de Direito **Manoel Simões Pedroga**
Diretor do Foro da Comarca do Bujari

Juíza de Direito **Ivete Tabalipa**
Diretora do Foro da Comarca de Porto Acre

Juiz de Direito **Afonso Braña Muniz**
Diretor do Foro da Comarca de Senador Guiomard

Juiz de Direito **Fernando Nóbrega da Silva**
Diretor do Foro por Substituição

PORTARIA Nº 76/2018

O Juiz de Direito **Fernando Nóbrega da Silva**, Diretor do Foro da Comarca de Rio Branco-AC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a escala de rodízio das Unidades Criminais responsáveis pela realização das audiências de apresentação de pessoas, no tocante ao dia 18 de outubro do corrente ano, no qual deverá atuar a Juíza de Direito Maria Rosinete dos Reis Silva.

Publique-se e cumpram-se as demais providências de estilo.

Rio Branco, 16 de outubro de 2018.

Fernando Nóbrega da Silva
Diretor do Foro por Substituição